



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.430, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38B, inciso II, da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal a seguir relacionada, em razão de sua formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a saber:

| Servidor | Cargo | Título | Percentual |
|---------------------------------|-------------------------|----------------|------------|
| Ângela Silva Miranda dos Santos | Auxiliar Administrativo | Gestão Pública | 10% |

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal